PLANO DE INTEGRIDADE

O AVANÇO DA ÉTICA E DA TRANSPARÊNCIA

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Planejamento, Orçamento
e Modernização da Gestão
SEPLAG

PLANO DE INTEGRIDADE
PREVINE
NITERÓI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Rua da Conceição, nº 67, Niterói,
Centro – Rio de Janeiro – Brasil
CEP: 24.020-082

ELLEN BENEDETTI
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Modernização da Gestão

ISADORA MODESTO
Subsecretaria de Articulação Institucional
e Gestão do Conhecimento

ELISSA RASMA
Subsecretária de Planejamento

SEVERINE MACEDO
Subsecretária de Avaliação de Políticas Públicas
e Gestão Informação

MARCELO BANDEIRA
Subsecretário de Orçamento

ENZO TESSAROLO
Subsecretário de Modernização da Gestão

SUMÁRIO

1 | MENSAGEM AOS CIDADÃOS E SERVIDORES 3

2 | SIGLAS 4

3 | HISTÓRICO 5

4 | PREVINE NITERÓI 6

5 | UNIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE INTEGRIDADE 7

6 | POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO 8

7 | ORGANOGRAMA DA SEPLAG 9

8 | PILARES TEMÁTICOS 10

1 | MENSAGEM AOS CIDADÃOS E SERVIDORES

O cidadão niteroiense possui uma postura ativa, e ganhou a consciência de que pode e deve influenciar nas decisões políticas do seu Município. Dessa forma, a Administração Pública passa a ter a tarefa de garantir que os serviços prestados sejam de excelência e oferecidos de maneira contínua. Para executar essa tarefa, a SEPLAG precisa de mecanismos eficientes, voltados para o futuro. Um dos pilares desta evolução está na capacidade de lidar com os riscos, de forma transparente. O instrumento fundamental para implementar este planejamento capaz de lidar com os riscos atuais, e que possibilite à SEPLAG realizar a sua missão de promover Niterói como uma Cidade inteligente é o Plano de Integridade, que temos o orgulho de apresentar. Sabemos que a sociedade atual se depara com um novo contexto, no qual riscos novos e desconhecidos vêm à tona, impactando a vida em comunidade de uma forma sem precedentes. Este cenário exige uma atuação do Município ágil e eficiente, como um direito básico do cidadão à uma boa administração.

O Plano de Integridade é mais um passo para o fortalecimento da gestão pública, no qual a SEPLAG adere à cultura de racionalização dos mecanismos de controle, visando a superação dos desafios traçados pela Prefeitura de Niterói. Este plano possui o papel de integrar as diversas instâncias de controle no âmbito do Poder Executivo.

O apoio da Controladoria-Geral do Município foi fundamental para a confecção deste Plano de Integridade. A CGM apresentou a metodologia mais adequada e atual para a avaliação dos riscos presentes na Secretaria, bem como, indicou ativamente as medidas capazes de endereçar de forma positiva os pontos mapeados. De igual maneira, foi essencial a participação dos servidores da SEPLAG na elaboração do Plano. Desde a presença nos cursos de capacitação, passando pela participação nas discussões sobre o novo modelo integrado de gestão de riscos, até a efetiva elaboração do plano que congloba as tarefas de identificação dos fatores de riscos existentes, análise dos riscos e, concepção das ações que deverão ser concretizadas.

Confere-se um especial reconhecimento ao trabalho dos servidores que tomaram para si, em conjunto, a tarefa de construir as diretrizes de uma cultura de prevenção a fraudes, corrupção e, ilícitos. Este empenho garante a atuação segura da Secretaria, e estabelece um novo marco, capaz de institucionalizar a política da SEPLAG voltada para gestão de riscos.

ELLEN BENEDETTI
Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

EQUIPE TÉCNICA - NÚCLEO DE CONTROLE E COMPLIANCE
Letícia Bravo
Mauricio Martins
Paula Rocha

2 | SIGLAS

CGM
Controladoria-Geral do Município de Niterói

SEPLAG
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

FalaBr
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

PPA
Plano Plurianual

LDO
Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA
Lei Orçamentária Anual

SSO
Subsecretaria de Orçamento

TCE-RJ
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

EGG
Escola de Governo e Gestão de Niterói

PETIC
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Niterói

PDGTIC
Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Niterói

LGPD
Lei Geral de Proteção de Dados.

3 | HISTÓRICO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão foi criada no ano de 2013, pela Lei n.º 3.022, no intuito de promover a especialização da atividade de planejamento da Administração Pública no âmbito do Município de Niterói, bem como, a centralização do monitoramento da execução da gestão financeira e orçamentária do Poder Executivo. Neste período, a Controladoria do Município atuava como subsecretaria inserida na SEPLAG.

Com a iniciativa da Lei n.º 3.022/2013, formou-se um órgão de permanente evolução administrativa, responsável por formular políticas e diretrizes para a gestão pública, monitorar a implementação de projetos estratégicos da Prefeitura e, coordenar ações e projetos estratégicos de inovação, além da melhoria da gestão na Administração Pública Municipal.

Em seguida, a atividade de controle interno da Prefeitura ganhou autonomia com a edição da Lei nº 3.305/2017, que conduziu a Controladoria-Geral do Município ao status de Secretaria.

A CGM passou a ser o órgão central de controle. Dentre as suas missões institucionais, incluiu-se a tarefa de promoção dentro do Município da cultura de prevenção e ao combate à corrupção, além das atividades de ouvidoria, promoção da ética no serviço público, fomento do controle social da gestão, e da transparência no âmbito da Administração Municipal.

4 | PREVINE NITERÓI

Nova etapa do conjunto institucional relacionado ao controle interno foi inaugurada com a Lei n.º 3.466 de 10 de janeiro de 2020, que instituiu a Política de Promoção de Integridade e Compliance. Esta lei de maneira expressa demonstra o comprometimento do Município de Niterói com o combate à corrupção em todas as suas formas e contextos.

Dentre as diretrizes da Política de Promoção de Integridade e Compliance, dispôs-se a necessidade de implementação de um Plano de Integridade de acordo com o perfil e os riscos específicos de cada órgão ou entidade municipal. Esta ação universal, envolve todos os órgãos e entidades do Poder Executivo e visa: (i) estabelecer a incorporação de padrões elevados de conduta por parte dos agentes públicos; (ii) realizar o gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles; (iii) traçar as estratégias de transparência, de efetividade das políticas públicas, e fomento da participação social.

Neste contexto, é idealizado o PREVINE NITERÓI, que busca a integração de instrumentos de controle com foco em prevenção a irregularidades, conflitos internos e, prejuízos ao erário. Esta iniciativa foi veiculada pelo Decreto n.º 13.877 de 23 de janeiro de 2021, com o objetivo de difundir nos demais órgãos e entidades do Município os mecanismos de controle capazes de assegurar a ética, o respeito, a integridade e a eficiência no serviço público, a partir de uma atuação inteligente e harmônica.

A Controladoria-Geral do Município conduziu, na forma do Decreto n.º 13.877/21, o processo de elaboração do Plano de Integridade, realizando como etapa inicial, um curso em parceria com a Escola de Governo e Gestão, intitulado "Previne Niterói: Auxiliando a Administração Pública na Elaboração e Implementação do Plano de Integridade". Além, a SEPLAG contou com apoio técnico direto da CGM, que ofereceu as ferramentas metodológicas, bem como, fomentou o intercâmbio de experiência entre servidores.

Exposto este panorama sobre a evolução do projeto do PREVINE NITERÓI, no qual se insere o Plano de Integridade da SEPLAG, cabe ressaltar que a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão possui uma posição-chave no sistema de integridade do Município, pois o seu comando possui assento no Comitê de Integridade e Compliance estabelecido pelo Decreto n.º 13.518/2020. Este comitê consiste em órgão intersetorial, responsável pela supervisão e implementação da Política de Promoção de Integridade e Compliance.

5 | UNIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE INTEGRIDADE

No início do ano de 2021, instituiu-se no seio da SEPLAG, um núcleo responsável pela área do Controle Interno. Conta-se desta forma com uma equipe focada na efetivação das atividades relacionadas ao compliance, de forma abrangente, para toda a Secretaria. O núcleo se volta para garantir a adequação da SEPLAG às normas específicas para o setor público. Este setor é igualmente responsável pela avaliação da conduta dos agentes públicos que prestam serviços na Secretaria.

A proposta de trabalho do Núcleo de Controle e Compliance busca conferir uma estrutura própria para implementação de instrumentos, processos e estruturas baseadas em boas práticas, compliance, e, de controles internos. Estes objetivos estão alinhados com o Decreto nº 13.877/2020, que regulamento o Plano de Integridade de Niterói.

A organização desta unidade centraliza o gerenciamento de risco, de prevenção a fraudes e, e de práticas anticorrupção. O núcleo possui uma atuação transversal na Secretaria, com acesso às demais áreas, avaliando de perto a regularidade, eficiência e eficácia na construção das políticas públicas. O Núcleo de Controle e Compliance possui independência em relação às demais subsecretarias, estando ligado diretamente à alta administração, e se caracteriza por ser o ponto focal com a interlocução com a CGM.

De acordo com a literatura especializada, sobre as boas práticas na construção de uma unidade responsável pela gestão de integridade, o Núcleo de Controle e Compliance possui competência sobre a coordenação, estruturação, execução e monitoramento do plano de integridade.

Igualmente, o NCC confere em conjunto à Escola de Governo e Gestão de Niterói, orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes à integridade. Além, o Núcleo de Controle e Compliance é responsável pela difusão entre os servidores, dos seus direitos e deveres, elencados do Código de Ética do Agente Público Municipal, veiculado pelo Decreto n.º 12.254/2017.

Finalmente, um esclarecimento é oportuno. O Núcleo não realiza sozinho a gestão de riscos. Essa tarefa na SEPLAG é encarada como um trabalho de equipe, que somente é possível com a capilarização da cultura de integridade. Esta foi a metodologia aplicada na elaboração deste Plano de Integridade, no qual todas as equipes foram envolvidas na construção dos pilares temáticos.

6 | POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

A estruturação dos canais de denúncia representa medida primordial para a concretização de um programa de compliance e integridade. Para endereçar este ponto, o Município de Niterói aderiu ao FalaBr - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação. Pelo Fala.br é possível o registro de ocorrência de descumprimento da legislação, condutas antiéticas e, de ocorrências de fraudes que possam afetar a realização dos objetivos da Secretaria.

O sistema de ouvidoria estabelecido pela Controladoria-Geral da União permite a detecção de eventuais irregularidades, com o registro de denúncias, inclusive anônimas, com regras de confidencialidade para proteger aqueles que não queiram se identificar, reforçando o compromisso da SEPLAG com a construção de um ambiente ético e íntegro.

A manutenção deste canal de denúncias permanente constitui elemento essencial da política de comunicação e reportes de ilícitos da SEPLAG.

É possível acessar o site do FalaBr pelo link a seguir:
www.gov.br/cgu/pt-br/falabr

7 | ORGANOGRAMA DA SEPLAG

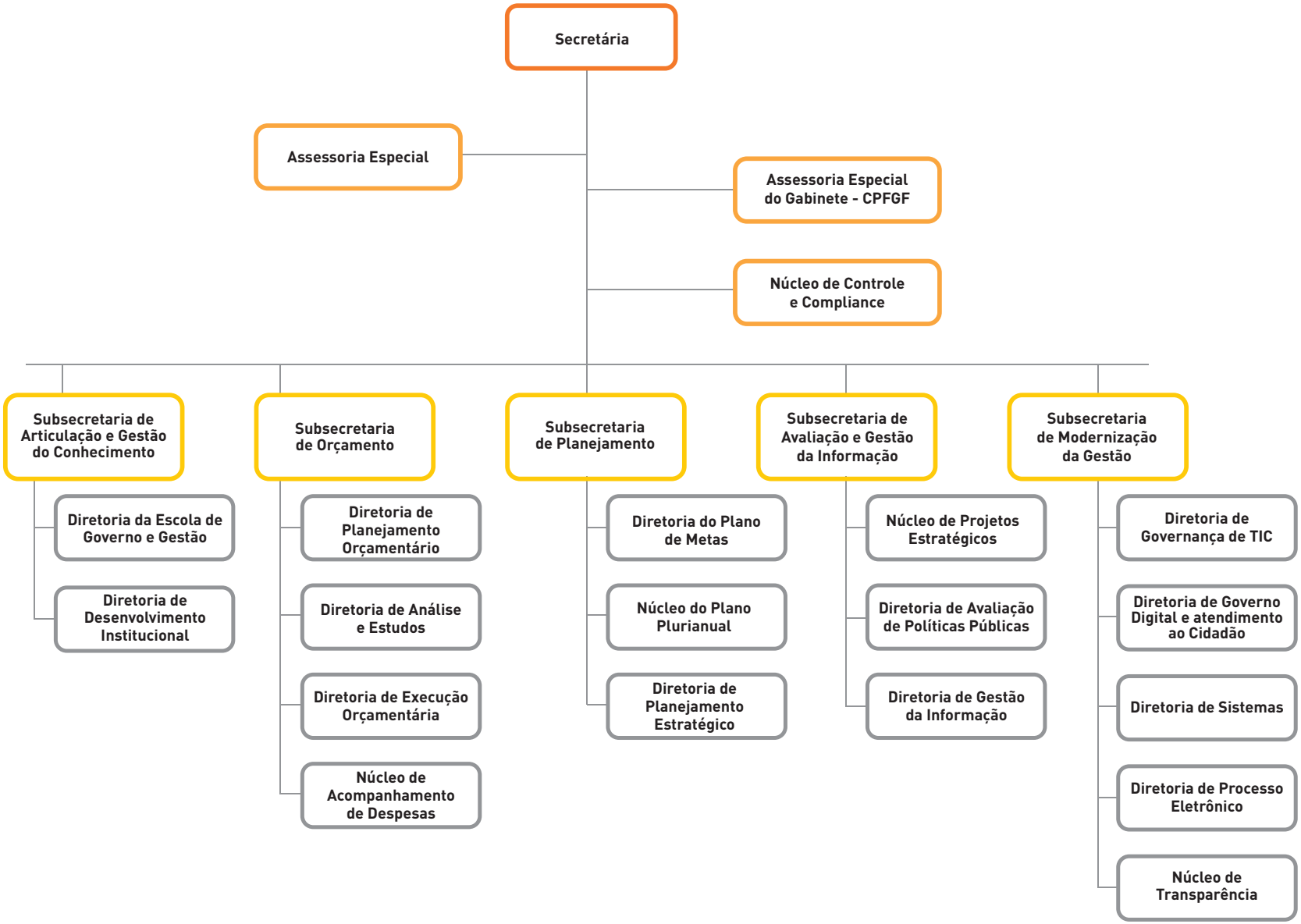

8 | PILARES TEMÁTICOS

ÁREA	Nº	AÇÃO	ODS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBJETIVOS-CHAVE	RISCOS ASSOCIADOS	INDICADORES	PRAZO DA AÇÃO
Gestão Institucional	1	Divulgar a estrutura de governança da SEPLAG.	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Subsecretaria de Articulação Institucional e Gestão do Conhecimento	Publicar a estrutura, competências, processos de trabalho e dos fluxos de informação e decisão, por meio de Resolução contendo o Regimento Interno da SEPLAG	Ineficiência desencadeada por modelos de divisão de tarefas deficientes e ausência de mapeamento de fluxos de trabalho. Este cenário pode gerar execução cumulativa de ações, elevando o risco sobre a legitimidade da competência decisória.	Publicação de Resolução com Regimento Interno da SEPLAG	**Julho de 2022**
Gestão Institucional	2	Implementar o Programa de Gestão de Desempenho na SEPLAG, conforme Decreto Municipal nº 13.974/2021	7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Diretoria de Desenvolvimento Institucional.	(i) Elaborar manual de implementação de Gestão de Desempenho; contendo um guia de com diretrizes de boas práticas no teletrabalho, (ii) estabelecer um sistema de monitoramento do Programa de Desempenho; (iii) realizar capacitação dos servidores públicos envolvidos nesse sistema de trabalho, por meio de cursos e oficinas.	Inexistência de uma cultura de gestão de desempenho na Prefeitura Municipal de Niterói, impactando na qualidade dos serviços prestados, resultando no descumprimento do Decreto Municipal nº 13.974/2021, assim como, na baixa produtividade dos servidores no teletrabalho e, retrabalho da liderança para controlar a rotina da sua equipe.	Publicação de Resolução contendo a política, diretrizes e objetivos do Programa de Gestão de Desempenho na SEPLAG, acompanhada de sistema de gestão, capaz de realizar o monitoramento do programa.	**Julho de 2023**
Gestão Institucional	3	Instituição de programa de Residência em Gestão Pública	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Escola de Governo e Gestão	Formar talentos para ocupar cargos de liderança servidores públicos envolvidos na área de gestão pública por meio de cursos e palestras; elaborar e atualizar manual de implementação do Decreto Municipal nº 13.996/2021; manter aberto canal de diálogo com a Procuradoria Geral do Município para tirar dúvidas	Baixa experiência, por parte dos servidores públicos que participarão da implementação do programa com celebração de parcerias com organizações da sociedade civil; descumprimento do Decreto Municipal nº 13.996/2021	Instituição da primeira turma de residência, com a formação de ao menos 90% dos residentes iniciantes	**Contínuo**
Gestão Institucional	4	Auxiliar e fornecer subsídios para que o Poder Executivo exerça a iniciativa para elaboração de projeto de ato normativo visando sistematizar a gestão de monitoramento e avaliação de políticas públicas em cumprimento à Emenda Constitucional n° 109/2021, incluindo avaliação de custos, em parceria com a Controladoria-Geral do Município e a com a Secretaria Municipal de Fazenda	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Subsecretaria de Avaliação e Gestão da Informação	Elaborar minuta de ato normativo, a partir de estudo técnico; realizar a avaliação periódica, baseada em pesquisas junto à população do município. Além da implantação de um sistema de custos que permita aferir com razoável precisão o custo de execução das políticas públicas	Execução de políticas públicas que não estejam em consonância com os reais problemas do município ou, que estejam sendo executadas sem eficiência, efetividade e/ou com baixa relação entre custo e benefício	Finalização de estudo técnico capaz de subsidiar o ato normativo com objetivo de sistematizar a gestão de monitoramento e avaliação de políticas públicas	**Julho de 2023**

8 | PILARES TEMÁTICOS

ÁREA	Nº	AÇÃO	ODS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBJETIVOS-CHAVE	RISCOS ASSOCIADOS	INDICADORES	PRAZO DA AÇÃO
Desenvolvimento de Pessoas	**5**	Implementar Programa de seleção por competências	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Subsecretaria de Articulação Institucional e Gestão do Conhecimento	Divulgar processos seletivos de forma rápida, por meio de editais, desde sua instituição até os resultados pela publicação nos meios de comunicação oficiais. Desta forma o cenário desejado busca garantir que os processos seletivos, no âmbito da SEPLAG, sejam realizados por meio de um procedimento racional e transparente, inclusive para os cargos de direção e/ou cargos considerados vulneráveis à fraude e corrupção	Ausência de transparência nos processos seletivos, gerando a possibilidade de favorecimentos pessoais, assim como, reduzindo a qualidade dos servidores e parceiros atuantes na Secretaria	Ocupação de ao menos 65% dos novos cargos em comissão e função de confiança, mediante processo seletivo simplificado, com ampla divulgação, a partir de critérios objetivos de competência e habilidades profissionais	**Contínuo**
Desenvolvimento de Pessoas	**6**	Implementar Plano de Capacitação obrigatório e permanente, por meio de trilhas do conhecimento	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Escola de Governo e Gestão	Orientar os servidores públicos sobre a legislação pertinente a licitações de contratos, direitos e proibições, mediante a divulgação periódica de cursos, oficinas, palestras, cartilhas e/ou outros meios de comunicação, em áreas estratégicas para mitigação de riscos como aquelas relacionadas a licitações e contratos	Modelagem inadequada dos contratos gerados, com dispêndio desnecessário de recursos, bem como, desconformidades em relação à legislação pertinente, capazes de ocasionar a responsabilização do Município	Certificação de conclusão de curso de ao menos 3 servidores por área da SEPLAG	**Contínuo**
Desenvolvimento de Pessoas	**7**	Elaborar estudo sobre aumento da demanda para os próximos 4 (quatro) anos, de modo a dimensionar a necessidade de fortalecimento da capacidade institucional da Escola de Gestão e Governo	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Escola de Governo e Gestão	Construir uma estrutura operacional adequada da EGG para a demanda para de médio e longo prazo	Capacidade institucional (financeira, pessoal e, tecnológica) inferior à necessária para atender às crescentes demandas dos servidores, seus órgãos, assim como dos representantes de organizações de sociedade civil, em busca de cursos, capacitações, webinários, oficinas, e outras experiências educacionais	Percentual de absorção da EGG frente à demanda realizada, a ser auferido pela relação entre o número de pedidos solicitados pelo público-alvo da Escola, e o número de projetos concebidos e ofertados pela EGG, a partir das solicitações	**Janeiro de 2023**
Desenvolvimento de Pessoas	**8**	Instituir uma assessoria jurídica especializada nos temas atinentes ao orçamento e planejamento	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Subsecretaria de Orçamento	Alocar pessoal capacitado para a tarefa, com experiência prévia na área afeta ao direito financeiro e à execução orçamentária	Desconformidade em relação às normas e legislações que regem a gestão do orçamento municipal	Efetivação de um canal institucional entre a SSO e o órgão responsável pela assessoria jurídica do Município, mediante convênio ou, outro ato administrativo adequado	**Contínuo**

8 | PILARES TEMÁTICOS

ÁREA	Nº	AÇÃO	ODS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBJETIVOS-CHAVE	RISCOS ASSOCIADOS	INDICADORES	PRAZO DA AÇÃO
Controle Interno	9	Realizar treinamentos regulares de servidores quanto à Política de Integridade e Compliance, através da Escola de Governo e Gestão, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 5 IGUALDADE DE GÊNERO	Núcleo de Controle e Compliance	Disseminar os princípios, valores e cultura ética aos servidores da SEPLAG	Desconhecimento, por parte dos servidores públicos, em relação à Política de Integridade e Compliance, aumentando as chances de prática de ato ilegal ou antiético	Questionário respondido pelos servidores, indicando conhecimento dos deveres e direitos dos servidores por parte de ao menos 85% do público-alvo	**Contínuo**
Controle Interno	10	Monitorar as iniciativas da SEPLAG, conferindo a modelagem jurídica mais adequada, em parceria com a Procuradoria-Geral do Município, e a Controladoria-Geral do Município	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Núcleo de Controle e Compliance	Garantir da lisura dos processos administrativos no âmbito da SEPLAG	Desconformidade legal das contratações da SEPLAG, bem como, responsabilização do Município de Niterói e dos gestores responsáveis pelas iniciativas	Percentual de observações e ressalvas conferidas pelos órgãos de controle interno e externo, em relação ao número de processos administrativos de contratação de bens e serviços no âmbito da SEPLAG	**Contínuo**
Controle Interno	11	Elaborar de Manual de Processo Administrativo	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Núcleo de Controle e Compliance	Promover a melhoria da instrução e dos fluxos de procedimentos relativos aos processos administrativos no âmbito do Poder Executivo	Ineficiência da máquina administrativa, diante de escassez de dados relevantes, bem como, pela intempestividade de informações para a tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo	Publicação do Manual de Processo Administrativo no site da SEPLAG	**Junho de 2022**
Controle Interno	12	Realizar o acompanhamento e execução orçamentária	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Subsecretaria de Orçamento	Aprimorar a metodologia do planejamento municipal, de forma a não só garantir as metas e os prazos previstos nas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), como também, passar a integrar as atividades relacionadas a execução orçamentária, visando torná-lo cada vez mais rápido e eficiente	Não cumprimento das metas e dos prazos estabelecidos para a elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA); falta de recursos orçamentários necessários para a execução de políticas públicas básicas devido à ausência de planejamento; impossibilidade de realizar a programação financeira e orçamentária, em razão da deficiência no acompanhamento da execução orçamentária	Verificação do cumprimento do prazo para o envio pelo Poder Executivo, das leis orçamentárias no prazo previsto na legislação pertinente	**Contínuo**

8 | PILARES TEMÁTICOS

ÁREA	Nº	AÇÃO	ODS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBJETIVOS-CHAVE	RISCOS ASSOCIADOS	INDICADORES	PRAZO DA AÇÃO
Execução orçamentária	13	Monitorar de forma constante a execução orçamentária de contratos no Município, mediante instrumentos automatizados	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Subsecretaria de Orçamento	Fortalecer os instrumentos de acompanhamento da execução orçamentária relacionados às contratações, com a criação de um sistema de monitoramento centralizado da execução orçamentária dos contratos do Município de Niterói	Inobservância à ordem cronológica de pagamento, trazendo prejuízos para os fornecedores, e possibilitando a responsabilização dos ordenadores de despesa	Comunicação à SEPLAG sobre a evolução, em tempo real, da liquidação de ao menos 85% dos contratos do Município, por meio de sistema centralizado de informações	**Contínuo**
Transparência Pública e Controle Social	14	Integrar a atuação do Órgão Central de Orçamento do Município de Niterói, com o Órgão Central de Controle Interno, quanto à prestação de Contas do Governo	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Subsecretaria de Orçamento	Desenvolver a atuação efetiva das 1ª e 2ª linhas de defesa ligadas, respectivamente, à Gestão Operacional e ao Apoio à Gestão Pública, conforme o Guia de Identificação de Riscos para Prestação de Contas de Governo	Emissão de Parecer não favorável pelo TCE-RJ em sede de Contas de Governo	Parecer favorável do TCE-RJ, em relação às Contas de Governo, sem ressalvas quanto à suficiência de informações fornecidas pelo Órgão de Central de Orçamento do Município de Niterói	**Contínuo**
Transparência e Controle Social	15	Implantar o Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão Integrado Municipal (e-cidade) para cumprir as novas regras de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle	Descumprimento legal do Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle	Comparativo das informações publicizadas antes da ação mitigatória e após a sua implementação	**Janeiro de 2023**
Transparência e Controle Social	16	Estabelecer novo fluxo no cadastro dos dados de contratos no e-cidade, incluindo a sua publicação na íntegra	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Aperfeiçoar a transparência do Sistema de Gestão Integrado Municipal (e-cidade) para melhorar a divulgação dos contratos da prefeitura, incluindo número, ano, valor, objeto, favorecido, vigência e conteúdo integral do contrato	Descumprimento legal do inciso IV, do §2º do Art. 7º da Lei Municipal nº 3.084/14 - Lei de Acesso à Informação do Município de Niterói	Publicação do novo fluxo no Diário Oficial	**Julho de 2022**
Transparência e Controle Social	17	Elaborar o Plano de Dados Abertos, no âmbito da SEPLAG	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Garantir a divulgação de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público geral	Descumprimento legal dos incisos V e VI, do artigo 24, da Lei Federal nº 12.965/14	Divulgação do Plano de Dados Abertos, pelo site da SEPLAG	**Janeiro de 2023**

8 | PILARES TEMÁTICOS

ÁREA	Nº	AÇÃO	ODS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBJETIVOS-CHAVE	RISCOS ASSOCIADOS	INDICADORES	PRAZO DA AÇÃO
Transformação digital e atendimento ao cidadão	**18**	Criar um Portal Único de Serviços ao Cidadão	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Construir uma rede de atendimento ao Cidadão, com equipes treinadas em temas sobre transformação social, de modo a gerar um cenário em constante evolução digital	Déficit de capacidade técnica e institucional para transformação digital de serviços	Alvo de 50% (cinquenta por cento) dos órgãos da Prefeitura com pelo menos um serviço digital disponível no Portal Único de Serviços	**Janeiro de 2023**
Transformação digital e atendimento ao cidadão	**19**	Publicar Decreto regulamentando a Lei 13.460/2017	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Regulamentar da Lei de Proteção do Usuário do Serviço Públicos (13.460/2017)	Desconformidade do Município de Niterói diante das imposições do Código de Defesa dos Usuários de Serviços, Lei 13.460/2017	Publicação do Decreto regulamentar a Lei 13.460/2017, no Diário Oficial	**Janeiro de 2023**
Transformação digital e atendimento ao cidadão	**20**	Estruturar a Carta de Serviços da Prefeitura nos 100 primeiros dias de Governo, divulgada em formato de sítio eletrônico (Portal de Serviços - www.servicos.niteroi.rj.gov.br), conforme § 4º, Art. 7º da Lei Federal 13.460/17	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Implementar a Carta de Serviços, bem como garantir a sua atualização contínua.	O cidadão não ter acesso à informação sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, sobre as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, conforme § 1º, Art. 7º da Lei Federal 13.460/17	Estruturação da Carta de Serviços da Prefeitura nos 100 primeiros dias de Governo, divulgada em formato de sítio eletrônico (Portal de Serviços - www.servicos.niteroi.rj.gov.br), conforme § 4º, Art. 7º da Lei Federal 13.460/17	**Concluída**
Modernização da Gestão		Criar e desenvolver trilhas de aprendizagem em inovação e transformação digital, em parceria com universidades e a Escola de Gestão e Governo (EGG)	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Capacitar equipes na prefeitura em temas de tecnologia, modernização da gestão, inovação, processo eletrônico, e-cidade, transformação digital	Incompreensão da importância do engajamento de todos os órgãos na transformação digital da Prefeitura, impossibilitando a evolução diante da concentração da iniciativa na SEPLAG	Capacitação de 36 (trinta e seis) servidores, dispersados por ao menos 12 (doze) órgãos do Município, nas trilhas de desenvolvimento voltadas para a transformação digital	**Julho de 2022**
Desenvolvimento da infraestrutura e processos para gestão da informação	**21**	Implementar plano de capacitação voltado para a transição do processo físico, para o sistema de processo eletrônico	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Obter um cenário no qual 100% de processos e documentos autuados em meio digital	Resistência à mudança por parte dos usuários do sistema de processo eletrônico	Capacitação de 36 (trinta e seis) servidores, dispersados por ao menos 12 (doze) órgãos do Município, em cursos e oficinas voltados ao manuseio do processo eletrônico, oferecidos pela Subsecretaria de Modernização	**Janeiro de 2023**

8 | PILARES TEMÁTICOS

ÁREA	Nº	AÇÃO	ODS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBJETIVOS-CHAVE	RISCOS ASSOCIADOS	INDICADORES	PRAZO DA AÇÃO
Desenvolvimento da infraestrutura e processos para gestão da informação	23	Incorporar melhorias no backlog do processo eletrônico a partir de demandas do usuário	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Obter um cenário no qual 100% de processos e documentos autuados em meio digital	Resistência à mudança por parte dos usuários do sistema de processo eletrônico	Grau de satisfação de ao menos 8 pontos, numa escala de zero a dez, em questionário disponível ao usuário do processo eletrônico	**Contínuo**
Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação	24	Elaborar instrumentos de planejamento e gestão de Tecnologia da Informação do Poder Executivo, alinhados com os objetivos estratégicos de longo prazo contido no Niterói Que Queremos; PPA; LOA, e Plano de Metas	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Revisar da Política de Governança de Tecnologia da Informação e de Comunicação, e sua implementação	Falta de coesão e baixa convergência tecnológica nos projetos de Tecnologia da Informação no Poder Executivo	Publicação da Política de Governança de Tecnologia da Informação e de Comunicação no site da SEPLAG	**Janeiro de 2023**
Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação	25	Organizar e padronizar as iniciativas e projetos, de forma a garantir a compatibilidade com boas práticas de gestão de Tecnologia da Informação no Poder Executivo	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Revisar a Política de Governança de Tecnologia da Informação e de Comunicação, e sua implementação	Capacidade operacional insuficiente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, de que versa o Decreto n.º 11.372/2013	Publicação de Orientações Técnicas, no site da SEPLAG	**Janeiro de 2025**
Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação	26	Realizar de modo preferencial as contratações de Tecnologia da Informação de maneira centralizada	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Ampliar a capacidade de gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação	Altos custos gerados pela fragmentação das iniciativas de Tecnologia da Informação	Quantidade de contratações centralizadas e/ou economia gerada pela centralização das contratações	**Contínuo**
Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação	27	Estabelecer um Plano de Capacitação voltado para a Tecnologia da Informação	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Capacitar das equipes de Tecnologia da Informação e de Comunicação	Assimetria de qualificação técnica entre o pessoal da área de Tecnologia da Informação, repercutindo negativamente nas rotinas de trabalho	Capacitação de 36 (trinta e seis) servidores, dispersados por ao menos 12 (doze) órgãos do Município, em trilhas de aprendizagem voltadas especialmente para o tema da Tecnologia da Informação	**Julho de 2022**

8 | PILARES TEMÁTICOS

ÁREA	Nº	AÇÃO	ODS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBJETIVOS-CHAVE	RISCOS ASSOCIADOS	INDICADORES	PRAZO DA AÇÃO
Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação	**28**	Capacitar os líderes e operadores de dados pessoais	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Regulamentar na esfera municipal a Lei Geral de Proteção de Dados	Desconformidade no tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo	Capacitação de 36 (trinta e seis) servidores, dispersados por ao menos 12 (doze) órgãos do Município, em trilhas de aprendizagem voltadas especialmente para o tema de proteção de dados pessoais	**Julho de 2022**
Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação	**29**	Definir um modelo de governança da proteção de dados	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Regulamentar na esfera municipal a Lei Geral de Proteção de Dados	Iniciativas divergentes de proteção de dados pessoais	Publicação da regulamentação da LGPD, no site da SEPLAG	**Janeiro de 2023**
Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação	**30**	Implementar práticas de segurança da informação	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Regulamentar na esfera municipal a Lei Geral de Proteção de Dados	Vazamento de dados pessoais e aumento da vulnerabilidade operacional dos sistemas	Publicação da política de segurança da informação, no site da SEPLAG	**Contínuo**
Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação	**31**	Ampliar a capacidade computacional, com a virtualização de máquinas e ampliação de armazenamento, através da definição de um modelo de nuvem única para o Poder Executivo	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	Subsecretaria de Modernização da Gestão	Conectar todos os órgãos e entidades da prefeitura a um mesmo ambiente de nuvem	Perda de dados e informações, baixa capacidade de processamento e desempenho de máquinas para tarefas exclusivas/dedicadas e altos custos com soluções de TI em contratações	Quantidade de serviços que rodam na nuvem, quantidade de máquinas virtuais disponibilizadas, volume de armazenamento utilizado	**Julho de 2022**